



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 220/2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 220/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/07/2020

Responsáveis 3

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 220/2020
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.820 Manutenção do Setor de Medicamentos e Materiais			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.045,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio	R\$ 0,00	
Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.820 Manutenção do Setor de Medicamentos e Materiais			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$ 17.440,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio	R\$ 0,00	